



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto de nº 215, do dia 10 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Djalma Caetano da Rocha, do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o Sr. DJALMA CAETANO DA ROCHA, para o cargo de Assessor Técnico de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel (símbolo CC -2) com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122